



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 60/2016

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 60/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 527.430,00 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo tem por objetivo à construção da Unidade Básica de Saúde Baixo da Lapa, como também para a reforma e ampliação da UBS Leonor Virgínia Dalcenter – COHAPAR .

A presente abertura de crédito se dará através do excesso de arrecadação da fonte 500, conforme o artigo 2º do exposto projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art.167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 13 de Maio de 2016.


Élio Narlek Wesolowski
(Célio Guimarães)

Relator

De acordo com o Relator

João Renato Leal Afonso
Presidente


Fenelon Bueno Moreira
Membro